



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

**ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

*‘Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021’*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais de consumo para uso veterinário do setor de bem estar animal da SMMA.

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em observância ao disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo documento preparatório da contratação, destinado a demonstrar a necessidade pública, a viabilidade técnica e econômica da solução pretendida, bem como a adequação da contratação aos princípios que regem a Administração Pública.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 3.616/2014, executa políticas públicas voltadas ao atendimento médico veterinário básico aos animais sob guarda e responsabilidade do Setor de Bem-Estar Animal, bem como desenvolve Programas de Controle Populacional de Cães e Felinos.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

Para a adequada execução dessas atividades, faz-se indispensável a aquisição regular de medicamentos, materiais cirúrgicos, anestésicos, antibióticos, vacinas e demais insumos de uso veterinário, os quais são essenciais à manutenção dos atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos e ações preventivas voltadas aos animais errantes e comunitários do Município de Sapucaia do Sul.

Parte dos itens ora pretendidos restou deserta no Pregão Eletrônico RP nº 78/2025, bem como houve o consumo integral dos estoques remanescentes do Pregão Eletrônico nº 24/2025, circunstâncias que justificam a necessidade de nova contratação.

A inexistência de fornecimento regular poderá acarretar:

- a) Interrupção dos atendimentos clínicos veterinários;
- b) Comprometimento dos programas de castração e controle populacional;
- c) Potencial risco sanitário à coletividade;
- d) Prejuízo à execução das políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

Destaca-se que o serviço prestado possui natureza contínua e essencial, exigindo planejamento anual de aquisições, de modo a garantir a regularidade das atividades desenvolvidas pela Administração.

### **3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens objeto do presente Estudo Técnico Preliminar possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme disposto nos Arts. 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando que se trata de aquisição de bens de uso contínuo, com necessidade de fornecimento parcelado ao longo do exercício, a contratação dar-se-á por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo maior eficiência administrativa, racionalização do estoque e mitigação de perdas decorrentes de vencimento de produtos.

O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, a qual será encaminhada à contratada por meio do endereço eletrônico previamente cadastrado no processo licitatório.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no horário de expediente, em sua embalagem original, lacrados, devidamente rotulados e dentro do prazo de validade exigido, observando-se as especificações constantes no Termo de Referência.

O descumprimento do prazo de entrega ou a entrega em desconformidade com as especificações ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, sem prejuízo da obrigação de substituição imediata dos itens às expensas da contratada.

**a) Especificações e Quantidades:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD
1	ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL FRASCO 20 ML	FR	15
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO IV 10 ML	FR	30
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7MM CAIXA COM 100	CX	40
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8MM	CX	20
5	AGULHA HIPODÉRMICA DES	CX	3



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitiz4h.com.br/Saz3soGeKGNd53Y7Zhwz\\_1\\_8](https://r.muitiz4h.com.br/Saz3soGeKGNd53Y7Zhwz_1_8)

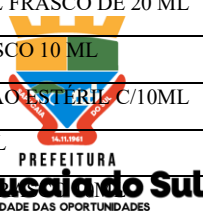


Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria de Meio Ambiente

6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	70
7	ALGODÃO ORTOPÉDICO SINTÉTICO 7,5 CM X 3,6 M ROLO	RL	50
8	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (40 MG +10 MG) USO VETERINÁRIO COMPRIMIDO	CP	900
9	AMOXICILINA TRI HIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (200MG + 50MG) USO VETERINÁRIO COMPRIMIDO	CP	600
10	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 MG +125 MG) COMPRIMIDO	CP	600
11	AMOXICILINA TRIHIDRATADA INJETÁVEL FRASCO 50ML	FR	10
12	AMPICILINA SODICA INJETAVEL 2 G FRASCO COM 10 ML USO VETERINARIO	AMP	15
13	APLICADOR DE MICROCHIP AGULHADO PARA ANIMAIS REUTILIZÁVEL	UN	3
14	ASSOCIAÇÃO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B (B3, B5, B6, B12), BUTAFOSFANA E AMINOÁCIDOS (CLORIDRATO DE L-ARGININA, ACETIL-DL-METIONINA) PARA CÃES E GATOS INJETÁVEL FRASCO 20ML	FR	20
15	ATADURA ELÁSTICA (ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) 15CMX2,10M	UN	240
16	ATADURA GESSADA 20 CM X 4M	RL	10
17	ATROPINA 0,5 % COLÍRIO	FR	5
18	ATROPINA 1% AMPOLA 1 ML	AMP	15
19	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA BRANCA	UN	500
20	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE 5,0CMX4,5MM	UN	60
21	BANQUETA HOSPITALAR INOX 65 X 30 X 30 CM (A X C X L)	UN	2
22	CONJUNTO BARAKA COM KITS BALÕES (500 ML, 1 L, 2 L E 3L)	KIT	1
23	BALANÇA VETERINÁRIA DIGITAL PLATAFORMA 60 X 80 CM (CAPACIDADE ATÉ 200 KG)	UN	1
24	CABO DE BISTURI Nº 4	UN	3
25	CAL SODADA ABSORVEDOR DE CO <sup>2</sup> GALÃO DE 4,300 KG	GAL	1
26	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL PLÁSTICO 90X120CM	UN	3000
27	CARPROFENO 75 MG COMPRIMIDO	CP	112
28	CATETER INTRA VENOSO 20G	UN	500
29	CATETER INTRA VENOSO 22G	UN	1000
30	CATETER INTRA VENOSO 24G	UN	800
31	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CP	1000
32	CITRATO DE MAROPITAN 10MG/ML FRASCO DE 20 ML	FR	2
33	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% FRASCO 10 ML	FR	50
34	CLORETO DE SÓDIO A 20% SOLUCAO ESTÉRIL C/10ML	FR	50
35	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L	FR	20
36	CLORIDRATO DE CETAMINA	FR	550



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muit24h.com.br/Saz3soGeKGND53Y7Zwz\\_1\\_8](https://r.muit24h.com.br/Saz3soGeKGND53Y7Zwz_1_8)





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria de Meio Ambiente

37	CLORIDRATO DE IOIMBINA 1% FRASCO 50ML	FR	1
38	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	CP	60
39	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	CP	60
40	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	CP	100
41	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 1 ML	AMP	200
42	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% FRASCO 10ML	FR	360
43	COBAMAMIDA 1 MG + CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG COMPRIMIDO	CP	150
44	COLAR ELIZABETANO Nº 6	UN	10
45	COLAR ELIZABETANO Nº 7	UN	10
46	COLAR ELIZABETANO Nº 8	UN	10
47	COLAR ELIZABETANO Nº 9	UN	10
48	COLCHAO TERMICO VETERINARIO GRANDE 220V (100 X 50 CM)	UN	1
49	COMEDOIRO DE ALUMINIO PESADO 1,7 L	UN	15
50	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 23X25CM 4 CAMADAS COM CADARÇO PCT COM 50	PCT	65
51	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM PCT C/500	PCT	30
52	DESINFETANTE DE USO VETERINÁRIO À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 15% FRASCO 1 L	FR	5
53	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5 MG/ML FRASCO 10ML	FR	25
54	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO	FR	6
55	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDOS	CP	500
56	DOXICICLINA 100 MG	CP	700
57	ENROFLOXACINO 10% INJETÁVEL FRASCO 50ML	FR	6
58	ENROFLOXACINO 50 MG COMPRIMIDO	CP	500
59	ESCOVA DESCARTÁVEL DE ASSEPSIA COM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 22ML	UN	20
60	ESPARADRAPO ROLO 10CMX4,5M	UN	100
61	FIPRONIL 1% POUR ON 1L	FR	10
62	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	20
63	GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS A BASE DE HIDROGEL E ALGINATO BISNAGA 85G	BS	30
64	GLICOSE 50% FLACONETES 10 ML	UN	20
65	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	CX	10
66	ISOFLURANO ANESTESICO (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO)	FR	1
67	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500W 1750PSI 220 V	UN	1
68	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	100
69	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NA CIRURGIA TAMANHO G CX C/100	CX	5



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multit24h.com.br/Saz3soGeKGNd53Y7Zwz\\_1\\_8](https://r.multit24h.com.br/Saz3soGeKGNd53Y7Zwz_1_8)

PREFEITURA  
**Sapucaia do Sul**  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria de Meio Ambiente

70	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA CQ ELASTICO. CX/100	CX	5
71	MELOXICAM 0,2% INJETÁVEL FRASCO 20 ML	FR	50
72	MELOXICAM 0,2 MG COMPRIMIDO	CP	1000
73	METADONA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500
74	METOCLOPRAMINDA 10 MG/ 2 ML AMPOLA	AMP	50
75	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	700
76	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL 100 ML	FR	30
77	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	500
78	ONDANSETRONA 1% INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10 ML	AMP	20
79	PINÇA ALLIS 15CM	UN	8
80	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16 CM	UN	10
81	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16 CM	UN	6
82	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM	UN	5
83	PINÇA ANATÔMICA 16 CM	UN	2
84	PARASITICIDA TÓPICO PARA FELINOS A BASE DE SELAMECTINA 6% PIPETA 0,75ML	UN	40
85	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA 12 CM RETA	UN	5
86	POMADA ANTIINFECCIOSA, EPITELIZANTE E CICATRIZANTE A BASE DE GENTAMICINA (SULFATO), SULFANILAMIDA, SULFADIAZINA, UREIA E PALMITATO DE VITAMINA A, BISNAGA 50G	BS	50
87	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UN	5
88	PREDINISOLONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	200
89	PROPOFOL 10 MG/ML (SOLUÇÃO INJETAVEL) 20 ML	FR	5
90	PROBIÓTICO EM PASTA PARA CÃES E GATOS A BASE DE, NO MÍNIMO, ENTEROCOCCUS FAECIUM E LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS BISNAGA 14G	UN	50
91	RIFAMICINA SPRAY	SPY	1500
92	ALIMENTO UMIDO COADJUVANTE PARA CAES E GATOS COM ALTA DENSIDADE ENERGETICA, ALTAS CONCENTRAÇÕES DE NUTRIENTES ESSENCIAIS E INGREDIENTES DE ALTA. PROTEÍNA BRUTA MÍN 107G/KG; EXTRATO ETÉREO MÍN 44G/KG, MATÉRIA FIBROSA MÁX 44G/KG. (195 G)	UN	10
93	SERINGA 10 ML S/ AGULHA LUER LOCK	UN	500
94	SERINGA 20 ML S/ AGULHA LUER LOCK	UN	250
95	SONDA URETRAL Nº 04	UN	10
96	SONDA URETRAL Nº 12	UN	50
97	SPRAY PRATA 200 ML AEROSOL	FR	10



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitiz4h.com.br/Saz3soGeKGNd53Y7Zhwz\\_1\\_8](https://r.muitiz4h.com.br/Saz3soGeKGNd53Y7Zhwz_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

98	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO PARA CÃES E GATOS SACHÊ 300G	SCH	10
99	SULFADOXINA 200MG/ML + TRIMETOPRIMA 40MG/ML INJETÁVEL FRASCO 50 ML	FR	8
100	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	CP	1000
101	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM (40MG+8 MG) FRASCO DE 100 ML	FR	30
102	SUXAMETONIO 500 MG (PÓ)	FR	20
103	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G +BACITRACINA ZINCICA 250UI/G 15 G	BS	400
104	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA FINA RETA 15 CM	UN	4
105	TOBRAMICINA 0,3% COLÍRIO	UN	30
106	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA BRANCA PCT C100	PCT	4
107	UNGUENTO- PERMETRINA +BUTÓXIDO DE PIPERONILA + ÓXIDO DE ZINCO 250G	PT	5
108	VERMÍFUGO PARA CÃES 660MG A BASE DE PRAZIQUANTEL (50MG), PAMOATO DE PIRANTEL (144MG) E FEBANTEL (150MG) COMPRIMIDO	CP	1000
109	VERMÍFUGO PARA GATOS 340MG A BASE DE PRAZIQUANTEL (20MG) E PAMOATO DE PIRANTEL (230MG) COMPRIMIDO	CP	600
110	VERMIFUGO SUSPENSAO PARA CAES E GATOS 20 ML PIRANTEL 14,5MG, PRAZIQUANTEL 5 MG; FEBANTEL 15 MG;	UN	6
111	VITAMINA B12 FRASCO 20 ML	FR	10
112	SAROLANER 40 MG COMPRIMIDO	CP	100
113	SERINGA 3 ML C/ AGULHA 25X7 LUER SLIP	UN	4000
114	SERINGA 5 ML C/ AGULHA 25X7 LUER SLIP	UN	500
115	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000 UI + BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000 UI + DIHIDROSTREPTOMICINA (SULFATO) 20G INJETÁVEL DE AÇÃO PROLONGADA FRASCO 50 ML	FR	70

Para o fornecimento dos itens pretendidos, os licitantes deverão comprovar que exercem atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, bem como atender às exigências de habilitação previstas nos arts. 62 e 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As exigências de qualificação técnica justificam-se em razão da natureza dos produtos a serem adquiridos, os quais envolvem medicamentos, insumos e materiais de uso veterinário sujeitos à regulamentação sanitária específica, sendo imprescindível a comprovação da regularidade da empresa e dos produtos perante os órgãos competentes.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

**4.1. Qualificação Técnica**

Para fins de comprovação da qualificação técnica, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, vigente e compatível com o ramo de atividade;
- b) Licença Sanitária ou Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente da vigilância sanitária local, vigente e compatível com a atividade desenvolvida;
- c) Certificado de Registro do Produto ou documento de isenção, atualizado, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, quando aplicável ao item, sendo admitida a apresentação de documento extraído por meio eletrônico oficial, desde que contenha indicação de validade vigente, vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação de registro vencido;
- d) Certificado de Registro do Produto ou documento de isenção, atualizado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável ao item, igualmente admitida a apresentação de documento extraído por meio eletrônico oficial, contendo validade vigente, vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação de registro vencido.

As exigências estabelecidas restringem-se aos requisitos mínimos necessários à garantia da regularidade sanitária, da segurança dos produtos e da adequada execução das atividades desenvolvidas pelo Município, observando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade.

**4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

**4.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos estabelecidos no edital, no contrato e em sua proposta;
- II. Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas incidentes sobre a execução do objeto;
- III. Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021;
- IV. Cumprir as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, quando aplicável;
- V. Fornecer aos seus empregados os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando necessários, e zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- VI. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
- VII. Substituir, às suas expensas, os produtos entregues que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades com as especificações estabelecidas;
- VIII. Não subcontratar o objeto, salvo se expressamente autorizado no edital e no contrato.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

**4.4.DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO**

**4.4.1.** Nos termos dos Arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração ou ao interesse público;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar documentação exigida;
- V. Não manter a proposta, salvo fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar documentação quando convocado;
- VII. Ensejar o retardamento da execução sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar documentação falsa;
- IX. Fraudar a licitação ou a execução contratual;
- X. Comportar-se de modo inidôneo;
- XI. Praticar atos ilícitos para frustrar a licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**4.4.2.** Poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**4.4.3.** As hipóteses de extinção contratual estão previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer:

- I. Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos legalmente previstos;
- II. De forma consensual, mediante acordo entre as partes;
- III. Por decisão arbitral ou judicial, quando aplicável.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades estimadas foram definidas com base em critérios técnicos e históricos, considerando:

- b) O consumo efetivo registrado nos exercícios anteriores;
- c) A média mensal de atendimentos clínicos veterinários realizados pelo Setor de Bem-Estar Animal;
- d) A demanda vinculada aos programas permanentes de castração e controle populacional;
- e) A necessidade de recomposição e manutenção de estoque estratégico mínimo;





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

- f) Os itens que restaram desertos no certame anterior, cuja ausência compromete a regular execução das atividades;
- g) A ampliação da capacidade operacional do setor, em razão da incorporação de mais uma médica veterinária à equipe técnica, que atuará tanto nos procedimentos de castração quanto nos atendimentos clínicos.

A ampliação da equipe técnica implicará aumento na capacidade de atendimento e no número de procedimentos realizados, refletindo diretamente no consumo de medicamentos, materiais cirúrgicos e insumos veterinários.

Os quantitativos detalhados encontram-se discriminados no Termo de Referência, totalizando 115 (cento e quinze) itens.

A estimativa contempla a projeção de consumo anual, acrescida de margem técnica razoável para absorver variações de demanda, intercorrências clínicas e a ampliação dos serviços, assegurando a continuidade e a eficiência do serviço público prestado.

## **6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada (Anexo I do ETP), identificaram-se alternativas viáveis no mercado capazes de atender integralmente às necessidades da Administração. A análise do objeto demonstra a existência de diversas empresas fornecedoras, com ampla variedade de marcas e produtos compatíveis com as especificações técnicas exigidas, evidenciando a viabilidade competitiva da contratação.

O levantamento de mercado foi realizado com base em consulta ao banco de preços disponível na plataforma <https://precoestimado.com.br>, observando-se o Decreto Municipal nº 4.820/2022, que regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

A estimativa foi elaborada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, mediante aplicação do método da média aritmética dos preços obtidos.

O levantamento evidencia a existência de fornecedores aptos a atender o objeto; ampla competitividade no mercado; classificação dos itens como bens comuns; viabilidade técnica e econômica de aquisição por meio de Pregão Eletrônico.

A alternativa tecnicamente mais adequada consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

**6.1. A escolha do SRP justifica-se porque:**

- a) Trata-se de materiais e insumos de consumo frequente;
- b) Há necessidade de fornecimento parcelado ao longo do exercício;
- c) Não é possível prever com exatidão o quantitativo mensal a ser demandado;
- d) Evita-se a formação de estoques excessivos, reduzindo risco de perdas por vencimento;
- e) Garante-se maior eficiência administrativa e economicidade.

Caso a contratação não fosse realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, haveria necessidade de promover múltiplos procedimentos licitatórios ao longo do exercício, o que acarretaria aumento dos custos administrativos relacionados à publicação, instrução e tramitação processual, bem como maior exposição a impugnações e recursos administrativos.

Além disso, a fragmentação das aquisições poderia comprometer a obtenção de economia de escala, resultando em possível elevação dos preços unitários, redução do poder de negociação da Administração e risco de desabastecimento temporário, com potencial impacto na continuidade dos serviços prestados.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria de Meio Ambiente

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo no Decreto Municipal nº 4.867/2022, que dispõe, em seu art. 2º, sobre a utilização do procedimento para materiais de consumo frequente e serviços necessários às Secretarias Municipais.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida é técnica, economicamente viável e juridicamente adequada.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$118,777,70 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e sete com setenta centavos), conforme demonstrativo constante no Mapa de Apuração – Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de mercado realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal nº 4.820/2022, utilizando-se o método da média aritmética dos preços coletados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL FRASCO 20 ML	FR	15	R\$ 20,11	R\$ 301,65
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO IV 10 ML	FR	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7MM Caixa com 100	CX	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8MM	CX	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM	CX	3	R\$ 8,66	R\$ 25,98
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	RL	70	R\$ 19,25	R\$ 1.347,50
7	ALGODÃO ORTOPÉDICO SINTÉTICO 7,5 CM X 3,6 M ROLO	RL	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
8	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (40 MG +10 MG)USO VETERINÁRIO COMPRIMIDO	CP	900	R\$ 3,38	R\$ 3.042,00
9	AMOXICILINA TRI HIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (200MG + 50MG) USO VETERINÁRIO COMPRIMIDO	CP	600	R\$ 5,18	R\$ 3.108,00
10	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500 MG +125 MG) COMPRIMIDO	CP	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
11	AMOXICILINA TRIHIDRATADA INJETÁVEL FRASCO 50ML	FR	10	R\$ 47,69	R\$ 476,90
12	AMPICILINA SODICA INJETAVEL 2 G FRASCO COM 10 ML USO VETERINARIO	FR	15	R\$ 67,74	R\$ 1.031,10
13	APLICADOR DE MICROCHIP AGULHADO PARA ANIMAIS REUTILIZÁVEL	UN	3	R\$ 4,45	R\$ 13,35
14	ASSOCIAÇÃO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B (B3, B5, B6, B12), BUTAFOSFANA E AMINOÁCIDOS (CLORIDRATO DE L-ARGININA, ACETIL METIONINA) PARA CÃES E GATOS INJETÁVEL FRASCO 20ML	FR	20	R\$ 135,18	R\$ 2.703,60



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multizah.com.br/Saz3soGeKGNd53Y7Zwz\\_1\\_8](https://r.multizah.com.br/Saz3soGeKGNd53Y7Zwz_1_8)



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria de Meio Ambiente

15	ATADURA ELÁSTICA (ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO) 15CMX2,10M	UN	240	R\$ 2,02	R\$ 484,80
16	ATADURA GESSADA 20 CM X 4M	RL	10	R\$ 4,07	R\$40,70
17	ATROPINA 0,5 % COLÍRIO	FR	5	R\$ 8,53	R\$ 42,65
18	ATROPINA 1% AMPOLA 1 ML	AMP	15	R\$ 3,28	R\$49,20
19	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA BRANCA	UN	500	R\$1,50	R\$ 750,00
20	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE 5,0CMX4,5MM	UN	60	R\$ 17,10	R\$1.026,00
21	BANQUETA HOSPITALAR INOX 65 X 30 X 30 CM (A X C X L)	UN	2	R\$ 292,59	R\$ 585,18
22	CONJUNTO BARAKA COM KITS BALÕES (500 ML, 1 l, 2 l E 3l)	KIT	1	R\$ 247,12	R\$ 247,12
23	BALANÇA VETERINÁRIA DIGITAL PLATAFORMA 60 X 80 CM (capacidade até 200 kg)	UN	1	R\$2.844,67	R\$2.844,67
24	CABO DE BISTURI Nº 4	UN	3	R\$ 10,55	R\$ 31,65
25	Cal Sodada Absorvedor de Co <sup>2</sup> GALÃO DE 4,300 KG	GAL	1	R\$ 214,45	R\$ 214,45
26	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL PLÁSTICO 90X120CM	UN	3000	R\$ 1,83	R\$ 5.490,00
27	CARPROFENO 75 MG COMPRIMIDO	CP	112	R\$ 4,11	R\$ 460,32
28	CATETER INTRAVENOSO 20G	UN	500	R\$ 2,46	R\$1.230,00
29	CATETER INTRAVENOSO 22G	UN	1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
30	CATETER INTRAVENOSO 24G	UN	800	R\$1,64	R\$1.312,00
31	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CP	1000	R\$0,81	R\$ 810,00
32	CITRATO DE MAROPITAN 10MG/ML FRASCO DE 20 ML	FR	2	R\$ 252,28	R\$ 504,56
33	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% FRASCO 10 ML	FR	50	R\$ 0,58	R\$ 29,00
34	CLORETO DE SÓDIO A 20% SOLUCAO ESTÉRIL C/10ML	FR	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
35	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L	FR	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
36	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% FRASCO 10ML	FR	550	R\$ 29,26	R\$ 16.093,00
37	CLORIDRATO DE IOIMBINA 1% FRASCO 50ML	FR	1	R\$ 114,06	R\$ 114,06
38	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	CP	60	R\$ 0,38	R\$ 22,80
39	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	CP	60	R\$ 0,38	R\$22,80
40	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	CP	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
41	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 1 ML	AMP	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
42	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% FRASCO 10ML	FR	360	R\$ 18,20	R\$ 6.552,00
43	COBAMAMIDA 1 MG + CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MGCOMPRIMIDO	CP	150	R\$ 1,29	R\$ 193,50
44	COLAR ELIZABETANO Nº 6	UN	10	R\$ 20,58	R\$ 205,80
45	COLAR ELIZABETANO Nº 7	UN	10	R\$ 25,61	R\$ 256,10
46	COLAR ELIZABETANO Nº 8	UN	10	R\$ 26,32	R\$ 263,20
47	COLAR ELIZABETANO Nº 9	UN	10	R\$ 26,15	R\$ 261,50
48	COLCHAO TERMICO VETERINARIO GRANDE 220V (100 x 50 cm)	UN	1	R\$ 286,16	R\$ 286,16
49	COMEDOURO DE ALUMINIO PESADO 1,7 L	UN	15	R\$ 37,99	R\$ 569,85
50	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 23X25CM 4 CAMADAS COM CADARÇO PCT com 50	PCT	65	R\$ 37,31	R\$2.425,15
51	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM PCT C/500	PCT	30	R\$ 32,36	R\$ 970,80
52	DESINFETANTE DE USO VETERINÁRIO À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 15% FRASCO 1 L	FR	5	R\$ 43,75	R\$ 218,75
53	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 5 MG/ML FRASCO 10ML	FR	25	R\$ 8,89	R\$ 222,25
54	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO	FR	6	R\$ 8,29	R\$ 49,74
55	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDOS	CP	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
56	DOXICICLINA 100 MG	CP	700	R\$ 0,46	R\$ 322,00
57	ENROFLOXACINO 10% INJETÁVEL FRASCO 50ML	FR	6	R\$ 14,22	R\$ 85,32
58	ENROFLOXACINO 50 MG COMPRIMIDO	CP	50	R\$ 14,03	R\$ 701,50



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.mutitzah.com.br/Saz3soGekGNd53Y7Zwz\\_1\\_8](https://r.mutitzah.com.br/Saz3soGekGNd53Y7Zwz_1_8)



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria de Meio Ambiente

59	ESCOVA DESCARTÁVEL DE ASEPSIA COM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 22ML	UN	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60
60	ESPARADRAPO ROLO 10CMX4,5M	UN	100	R\$ 10,73	R\$ 1.073,00
61	FIPRONIL 1% POUR ON 1L	FR	10	R\$ 141,85	R\$ 1.418,50
62	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	20	R\$ 0,71	R\$ 14,20
63	GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS A BASE DE HIDROGEL E ALGINATO BISNAGA 85G	BS	30	R\$ 21,41	R\$ 642,30
64	GLICOSE 50% FLACONETES 10 ML	UN	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
65	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	CX	10	R\$ 44,23	R\$ 442,30
66	ISOFLURANO ANESTESICO (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO)- FRASCO	FR	1	R\$ 210,95	R\$ 210,95
67	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1500W 1750PSI 220 V	UN	1	R\$808,17	R\$ 808,17
68	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 7.0	PAR	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
69	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G CX C/100	CX	5	R\$ 20,09	R\$ 100,45
70	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA CQ ELASTICO CX/100	CX	5	R\$ 8,46	R\$ 42,30
71	MELOXICAM 0,2% INJETÁVEL FRASCO 20 ML	FR	50	R\$ 50,19	R\$ 2.509,50
72	MELOXICAM 0,2 MG COMPRIMIDO	CP	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
73	METADONA 10MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
74	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ 2 ML AMPOLA	AMP	50	R\$ 0,76	R\$ 38,00
75	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	CP	700	R\$ 0,23	R\$ 161,00
76	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL 100 ML	FR	30	R\$ 3,72	R\$ 111,60
77	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	500	R\$ 3,67	R\$ 1.835,00
78	ONDANSETRONA 1% INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10 ML	AMP	20	R\$ 26,27	R\$ 525,40
79	PINÇA ALLIS 15cm	UN	8	R\$ 28,46	R\$ 227,68
80	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16 CM	UN	10	R\$ 29,77	R\$ 297,70
81	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16 CM	UN	6	R\$ 38,35	R\$ 230,10
82	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM	UN	5	R\$ 18,56	R\$ 92,80
83	PINÇA ANATÔMICA 16 CM	UN	2	R\$ 24,83	R\$ 49,66
84	PARASITICIDA TÓPICO PARA FELINOS A BASE DE SELAMECTINA 6% PIPETA 0,75ML	UN	40	R\$ 49,28	R\$ 1.971,20
85	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA 12 CM RETA	UN	5	R\$ 26,64	R\$ 133,20
86	POMADA ANTIINFECCIOSA, EPITELIZANTE E CICATRIZANTE A BASE DE GENTAMICINA (SULFATO), SULFANILAMIDA, SULFADIAZINA, UREIA E PALMITATO DE VITAMINA A, BISNAGA 50G	BS	50	R\$ 45,10	R\$ 2.255,00
87	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UN	5	R\$ 33,17	R\$ 165,85
88	PREDINISOLONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
89	PROPOFOL 10 MG/ML (SOLUÇÃO INJETAVEL)- 20 ML	FR	5	R\$ 13,17	R\$ 65,85
90	PROBIÓTICO EM PASTA PARA CÃES E GATOS A BASE DE, NO MÍNIMO, ENTEROCOCCUS FAECIUM E LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS BISNAGA 14G	UN	50	R\$ 36,47	R\$ 1.823,50
91	RIFAMICINA SPRAY	SPY	1500	R\$ 9,01	R\$ 13.515,00
92	ALIMENTO UMIDO COADJUVANTE PARA CAES E GATOS COM ALTA DENSIDADE ENERGETICA, ALTAS CONCENTRAÇÕES DE NUTRIENTES ESSENCIAIS E INGREDIENTES DE ALTA. PROTEÍNA BRUTA MÍN 107G/KG; EXTRATO ETÉREO MÍN 44G/KG, MATÉRIA FIBROSA MÁX 44G/KG. (195 G)	UN	10	R\$ 23,57	R\$ 235,70
93	SERINGA 10 ML S/ AGULHA LUER LOCK	UN	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
94	SERINGA 20 ML S/ AGULHA LUER LOCK	UN	250	R\$ 0,55	R\$ 137,50
95	SONDA URETRAL Nº 04	UN	10	R\$ 1,17	R\$ 11,70
96	SONDA URETRAL Nº 12	UN	50	R\$ 1,02	R\$ 51,00
97	SPRAY PRATA 200 ML AEROSOL	FR	10	R\$ 16,56	R\$ 165,60
98	SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO PARA CÃES E GATOS SACHÊ 300G	FR	10	R\$110,21	R\$ 1.102,10
99	SULFADOXINA 200MG/ML + TRIMETOPRIMA 40MG/ML INJETÁVEL FRASCO 50 ML	FR	8	R\$ 38,28	R\$ 306,24



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitizah.com.br/Saz3soGeKGNd53Y7ZWz\\_1\\_8](https://r.muitizah.com.br/Saz3soGeKGNd53Y7ZWz_1_8)





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

100	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	CP	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
101	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM (40MG+8 MG) FRASCO DE 100 ML	FR	30	R\$ 5,69	R\$ 170,70
102	SUXAMETONIO 500 mg (pó)	FR	20	R\$ 25,64	R\$ 512,80
103	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G +BACITRACINA ZINCICA 250ui/G 15 G	BS	400	R\$ 2,16	R\$ 864,00
104	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA FINA RETA 15 CM	UN	4	R\$ 28,47	R\$ 113,88
105	TOBRAMICINA 0,3% COLÍRIO	UN	30	R\$ 5,96	R\$ 178,80
106	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA BRANCA PCT C100	PCT	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60
107	UNGUENTO- PERMETRINA +BUTÓXIDO DE PIPERONILA + ÓXIDO DE ZINCO 250G	PT	5	R\$ 34,07	R\$ 170,35
108	VERMÍFUGO PARA CÃES 660MG A BASE DE PRAZIQUANTEL (50MG), PAMOATO DE PIRANTEL (144MG) E FEBANTEL (150MG) COMPRIMIDO	CP	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
109	VERMÍFUGO PARA GATOS 340MG A BASE DE PRAZIQUANTEL (20MG) E PAMOATO DE PIRANTEL (230MG) COMPRIMIDO	CP	600	R\$ 1,51	R\$ 906,00
110	VERMIFUGO SUSPENSAO PARA CAES E GATOS 20 ML PIRANTEL 14,5mg, PRAZIQUANTEL 5 MG; FEBANTEL 15 MG;	UN	6	R\$ 38,56	R\$ 231,36
111	VITAMINA B12 FRASCO 20 ML	FR	10	R\$ 35,48	R\$ 354,80
112	SAROLANER 40 MG COMPRIMIDO	CP	100	R\$ 64,79	R\$ 6.479,00
113	SERINGA 3 ML C/ AGULHA 25X7 LUER SLIP	UN	4000	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
114	SERINGA 5 ML C/ AGULHA 25X7 LUER SLIP	UN	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
115	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 10.000.000 UI + BENZILPENICILINA BENZATINA 10.000.000 UI + DIHIDROSTREPTOMICINA (SULFATO) 20G INJETÁVEL DE AÇÃO PROLONGADA FRASCO 50 ML	FR	70	R\$ 85,30	R\$ 5.971,00

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo como fundamento a promoção da ampla competitividade, evidenciada a partir do levantamento de mercado realizado, bem como considerando que os itens a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada, pois permite aquisições parceladas conforme a demanda efetiva, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de perdas decorrentes do prazo de validade limitado de determinados medicamentos e insumos.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

Além disso, o modelo possibilita melhor adequação dos volumes a serem empenhados frente a situações supervenientes ou variações na demanda dos atendimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos.

As aquisições pretendidas são indispensáveis à manutenção e regular continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Sapucaia do Sul, especialmente no âmbito das ações de proteção, controle populacional e atendimento médico veterinário aos animais.

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O § 1º do referido artigo estabelece que, na aplicação desse princípio, devem ser considerados, entre outros aspectos: a responsabilidade técnica, os custos adicionais decorrentes da celebração de múltiplos contratos frente às vantagens da divisão do objeto, a ampliação da competitividade e a prevenção à concentração de mercado.

No presente caso, a divisão do objeto por itens mostra-se plenamente viável, considerando a natureza independente dos medicamentos e insumos veterinários, que não possuem interdependência técnica entre si.

A adoção do parcelamento por item amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles especializados em linhas específicas de produtos, promovendo a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

Ademais, considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o parcelamento permite que a Administração registre os valores unitários e adquira os itens conforme a necessidade, ao longo da vigência da ata, evitando a formação de estoques excessivos e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e economicidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Busca-se, igualmente, garantir tratamento isonômico entre os licitantes, promover justa competição e prevenir a contratação com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou eventual superfaturamento na execução contratual, assegurando adequada formação do valor estimado e julgamento objetivo das propostas.

A contratação decorrente do presente certame exigirá da futura contratada a observância de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos, bem como para a mitigação de impactos ambientais, especialmente no que se refere ao armazenamento, transporte e descarte adequado de medicamentos e insumos veterinários, quando aplicável.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

**Fiscal**

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEMAS	Laura Ione dos Santos Lima	Chefe de Seção	933691

**Gestor**

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEMAS	Carla Patricia da Silveira	Secretária Meio Ambiente	60048-8

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas justificativas apresentadas, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de previsão e planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na realização de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais de consumo e insumos de uso veterinário destinados ao Setor de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A contratação pretendida atende aos padrões técnicos necessários para a execução dos serviços públicos desenvolvidos pelo Município de Sapucaia do Sul, especialmente nos procedimentos de esterilização cirúrgica, atendimentos clínicos e demais ações voltadas à proteção e controle populacional de animais.

A aquisição dos referidos itens contribuirá diretamente para o bem-estar animal, para a continuidade dos serviços prestados e para a qualificação técnica da equipe médica veterinária, assegurando maior eficiência e regularidade na execução das políticas públicas municipais.

Diante do exposto, declara-se viável, sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, a realização da contratação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

Sapucaia do Sul, 26 de Março de 2026.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

Raquel dos Santos de Oliveira,  
Chefe de Departamento -93278  
Responsável pela elaboração do ETP

Alana Pinheiro da Motta,  
Médica Veterinária  
CRMV-RS 12253

Carla Patricia da Silveira  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

14.11.1961

